

**Altera o anexo I da Lei
Municipal n.º 046/98.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO.,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei
Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal N.º 046/98 de 04 de
Novembro de 1.998 que passará a ter a redação no anexo desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - CARGOS DE PREENCHIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Referência:	Valor
02	Auxiliar Administrativo	CM/CE-04	220,00
02	Agente Administrativo	CM/CE-05	250,00
03	Vigilante	CM/CE-06	190,00
01	Motorista	CM/CE-07	300,00
02	Zeladora	CM/CE-06	190,00
01	Téc. em Contabilidade	CM/CE-08	350,00

São Felipe D'Oeste-RO., 02 de março de 2000.